



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL Nº02/2026**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA – TURMA 2026 – VAGAS REMANESCENTES**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), em convênio com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento às Pesquisas – FASTEF, torna pública a homologação do Resultado Final do processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Energias Renováveis para Transição Energética, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 02/2026, e em seus anexos.

**1. DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1 Resolve-se homologar o Resultado Final dos candidatos abaixo relacionados, para ingresso no Curso de Especialização em Energias Renováveis para a Transição Energética da Universidade Federal do Ceará.

<b>Posição</b>	<b>NOME</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>Resultado Final</b>
1	ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	9,05	Aprovada(o)
2	ROBERTO VIDAL ROMANO NETO	8,80	Aprovada(o)
3	LARA BRENDA CORDEIRO BARBOSA	8,50	Aprovada(o)
4	RAIZA GIOVANA SANTOS CARVALHO	7,50	Aprovada(o)
5	ANDERSON FREITAS SANTANA	7,00	Suplente
6	CEZAR AUGUSTO MAYOLINO BARBARÁ	6,00	Suplente

1.2 Consideram-se *Aprovados(as)* os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas previsto no edital. Os demais candidatos classificados compõem a lista de *Suplentes*, podendo ser convocados em caso de desistência ou surgimento de vagas remanescentes.

1.3 A classificação final observa rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e segurança jurídica, sendo as convocações para matrícula realizadas conforme a ordem classificatória e a disponibilidade de vagas.

1.4 A ocupação das vagas observará o quantitativo máximo previsto no Edital nº 02/2026.

## 2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos selecionados ocorrerá entre 07 de abril e 10 de abril de 2026, exclusivamente por meio virtual, conforme orientações a serem enviadas para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

2.2 No período de 13 a 14 de abril de 2026, será realizada a matrícula de candidatos classificados em lista de espera (vagas remanescentes), caso existam, observados os mesmos procedimentos virtuais adotados para a matrícula regular.

## 3. DA DESISTÊNCIA

3.1 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo será considerado desistente. A vaga será destinada ao próximo da lista de classificáveis.

Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Raphael Amaral da Câmara  
Coordenador do Curso de Especialização